



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

TERMO DE REFERÊNCIA

Inexigibilidade de Licitação – Solução Educacional Integrada (EDITORA FTD S.A.)
Secretaria Municipal de Educação de André da Rocha.

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender, de forma ampla, estruturada e contínua, às necessidades pedagógicas, metodológicas, avaliativas, formativas e tecnológicas da Secretaria Municipal de Educação de André da Rocha, mediante a implementação de solução educacional integrada, concebida como um conjunto sistêmico, indivisível e interdependente de produtos, serviços, metodologias, instrumentos pedagógicos e recursos tecnológicos.

O objetivo central da contratação consiste em qualificar o processo de ensino e aprendizagem na rede municipal de ensino, assegurando maior coerência entre os conteúdos curriculares, as práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula, os processos de avaliação da aprendizagem e as ações de formação continuada dos profissionais da educação, em consonância com as diretrizes educacionais nacionais, estaduais e municipais.

Busca-se, por meio desta contratação, superar a fragmentação histórica das políticas pedagógicas, decorrente da adoção de materiais didáticos desconectados de processos formativos e avaliativos, situação que compromete a efetividade das ações educacionais, dificulta o monitoramento dos resultados e fragiliza a tomada de decisões pedagógicas por parte da gestão educacional.

A solução educacional integrada objetiva promover unidade conceitual e metodológica em toda a rede municipal de ensino, garantindo que alunos, professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação atuem a partir de referenciais comuns, com clareza quanto aos objetivos de aprendizagem, às metodologias adotadas, aos instrumentos de avaliação utilizados e às estratégias de intervenção pedagógica.

Constitui objetivo específico da contratação assegurar a oferta de materiais didáticos e pedagógicos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), às Diretrizes Curriculares Nacionais e às normativas educacionais vigentes, respeitando as especificidades do contexto local e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

as diretrizes pedagógicas definidas pelo Município de André da Rocha,, de modo a garantir equidade, continuidade e progressão das aprendizagens ao longo das etapas e anos de escolaridade.

Outro objetivo relevante é a qualificação permanente dos profissionais da educação, por meio de programas estruturados de formação continuada, articulados diretamente aos materiais didáticos, às metodologias de ensino e aos instrumentos de avaliação integrantes da solução educacional. Pretende-se, com isso, promover o desenvolvimento profissional docente, fortalecer a prática pedagógica reflexiva e ampliar a capacidade técnica da rede municipal de ensino para enfrentar os desafios contemporâneos da educação básica.

A contratação visa, ainda, possibilitar a implantação de sistemas de avaliação pedagógica diagnóstica, formativa e processual, capazes de produzir informações qualificadas sobre o desempenho dos alunos, o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no currículo e a efetividade das práticas pedagógicas adotadas, subsidiando a elaboração de estratégias de intervenção pedagógica, recuperação da aprendizagem e aprimoramento contínuo do ensino.

No âmbito da gestão educacional, a solução educacional integrada tem como objetivo fornecer instrumentos técnicos e tecnológicos de acompanhamento, monitoramento e análise de dados educacionais, permitindo à Secretaria Municipal de Educação exercer de forma mais eficiente suas atribuições de planejamento, supervisão, avaliação e tomada de decisões, com base em evidências pedagógicas e indicadores educacionais consistentes.

A utilização de recursos tecnológicos educacionais integrados à solução pedagógica tem como objetivo ampliar as possibilidades de acesso aos conteúdos, facilitar o acompanhamento da execução pedagógica, otimizar a gestão da informação educacional e promover maior integração entre os diversos atores do processo educacional, respeitadas as condições de infraestrutura e conectividade do Município.

Por fim, a contratação tem como objetivo assegurar maior eficiência administrativa e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, uma vez que a adoção de uma solução educacional integrada reduz a necessidade de múltiplas contratações isoladas, minimiza riscos de incompatibilidade entre materiais e serviços distintos, facilita a gestão contratual e potencializa os resultados educacionais, atendendo aos princípios da economicidade, do planejamento e do interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da presente contratação fundamenta-se na necessidade concreta e comprovada de aprimoramento da qualidade da educação ofertada pela rede municipal de ensino de André da Rocha,, em consonância com os preceitos constitucionais estabelecidos nos arts. 205, 206 e 211 da Constituição Federal, bem como com as disposições da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

O cenário educacional contemporâneo impõe à Administração Pública desafios crescentes relacionados à garantia da aprendizagem, à redução das desigualdades educacionais, à formação continuada dos profissionais da educação e à incorporação responsável de tecnologias educacionais como instrumentos de apoio ao ensino e à gestão pedagógica.

A adoção de uma solução educacional integrada justifica-se pela necessidade de assegurar coerência pedagógica, unidade metodológica e alinhamento entre currículo, materiais didáticos, práticas docentes, processos avaliativos e ações de formação continuada, evitando a fragmentação de políticas educacionais e a sobreposição de esforços e recursos.

A contratação isolada de materiais didáticos, serviços de formação e sistemas de avaliação, de fornecedores distintos, comprometeria a efetividade da política educacional municipal, dificultaria o acompanhamento dos resultados e ampliaria os riscos administrativos e pedagógicos.

Dessa forma, a contratação direta de solução educacional integrada apresenta-se como medida necessária, adequada e proporcional para o atendimento do interesse público, observados os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da continuidade do serviço público educacional.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

A solução educacional integrada deverá contemplar, no mínimo, os seguintes componentes técnicos, todos interdependentes e articulados entre si:

I – Materiais didáticos para alunos, estruturados por etapa, ano e componente curricular, alinhados à BNCC e às diretrizes curriculares municipais;

II – Materiais pedagógicos e metodológicos para professores, incluindo orientações didáticas, sequências pedagógicas, planos de aula e estratégias de avaliação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

- III – Conteúdos técnicos e instrumentos de apoio destinados a consultores pedagógicos, coordenadores e gestores escolares;
- IV – Programas de formação continuada de docentes, com metodologia própria, carga horária definida e foco na melhoria da prática pedagógica;
- V – Sistemas de avaliação pedagógica diagnóstica, formativa e processual, com instrumentos estruturados e relatórios analíticos;
- VI – Plataforma tecnológica educacional integrada, com funcionalidades de acompanhamento pedagógico, acesso a conteúdos digitais e geração de relatórios;
- VII – Serviços de suporte técnico e pedagógico continuado.

5. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, notadamente nos casos de fornecimento de bens ou serviços por empresa detentora de exclusividade ou quando a natureza do objeto inviabilizar a competição.

No presente caso, a solução educacional integrada caracteriza-se pela singularidade do objeto, pela adoção de metodologia própria, pela existência de materiais autorais protegidos por direitos intelectuais e pela utilização de plataformas tecnológicas específicas, circunstâncias que inviabilizam a comparação objetiva entre propostas distintas.

A contratação observa, ainda, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do planejamento, da segurança jurídica e do interesse público.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL COMO UM TODO

A solução educacional integrada consiste em um conjunto sistêmico e articulado de produtos, serviços, metodologias e tecnologias educacionais, concebidos para atuar de forma conjunta no processo de ensino e aprendizagem.

Trata-se de proposta pedagógica estruturada, que integra currículo, metodologia, avaliação, formação docente e tecnologia, permitindo o acompanhamento contínuo dos resultados educacionais e a adoção de estratégias pedagógicas baseadas em evidências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

A implementação da solução deverá ocorrer de forma planejada, gradual e acompanhada, assegurando sua efetiva aplicação na rede municipal de ensino.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica, operacional e pedagógica para execução do objeto, bem como experiência comprovada na implementação de soluções educacionais integradas em redes públicas de ensino.

Deverá, ainda, dispor de equipe técnica qualificada, infraestrutura adequada, capacidade de suporte técnico e pedagógico contínuo e regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária.

08. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratado dar-se-á de forma continuada, planejada, integrada e supervisionada, observadas as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de André da Rocha,, o calendário escolar vigente e o cronograma físico, pedagógico e operacional previamente pactuado entre as partes.

A empresa contratada deverá executar a solução educacional integrada de maneira sistêmica, garantindo a articulação entre os materiais didáticos, as formações continuadas, os instrumentos de avaliação pedagógica, as plataformas tecnológicas e o acompanhamento educacional, de modo a assegurar a efetiva implementação da proposta pedagógica em toda a rede municipal de ensino.

A execução compreenderá, dentre outras atividades, a entrega programada dos materiais didáticos e pedagógicos, a disponibilização e manutenção dos recursos tecnológicos, a realização das ações de formação continuada dos profissionais da educação, a aplicação e análise das avaliações pedagógicas, bem como o fornecimento de suporte técnico e pedagógico permanente durante a vigência contratual.

As atividades deverão ser executadas em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, com as orientações da Secretaria Municipal de Educação e com as boas práticas educacionais, administrativas e tecnológicas, observando-se, ainda, os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento e interesse público.

A empresa contratada deverá apresentar, previamente ao início da execução, plano de trabalho detalhado, contendo cronograma de execução, etapas, metas, responsáveis técnicos e metodologia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

de acompanhamento, o qual deverá ser aprovado formalmente pela Administração antes de sua implementação.

Eventuais ajustes no cronograma ou na forma de execução poderão ser realizados, desde que devidamente justificados, formalizados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cumprimento do objeto contratado e das obrigações assumidas.

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, indica os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato: Isabel Josefina Defaveri Jacques (gestor) Andressa Girardi Jacques (fiscal).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O Gestor do referido contrato será A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo , senhora Isabel Josefina Defaveri Jacques.

09. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pela Secretaria Municipal de Educação de André da Rocha,, por meio de servidor ou comissão formalmente designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual.

O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da execução, controle de prazos, verificação do cumprimento das obrigações contratuais, análise dos relatórios apresentados pela contratada, atesto das notas fiscais e adoção das providências necessárias à regular execução do contrato.

A fiscalização técnica do objeto poderá ser realizada por equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, a qual avaliará a conformidade dos materiais, das formações, das avaliações pedagógicas e dos serviços de suporte com as especificações técnicas e pedagógicas estabelecidas neste Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

A empresa contratada deverá fornecer todas as informações, documentos, relatórios e esclarecimentos solicitados pela gestão e fiscalização do contrato, bem como permitir o acesso às plataformas tecnológicas e aos dados educacionais necessários ao acompanhamento da execução.

A atuação da fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades técnicas, administrativas e legais, nem implica corresponsabilidade da Administração por eventuais falhas na execução do objeto.

10. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento do objeto dar-se-á em conformidade com o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021, observando-se as etapas de recebimento provisório e definitivo.

O recebimento provisório ocorrerá mediante verificação inicial da conformidade dos materiais, serviços e atividades executadas com as especificações técnicas e o cronograma contratual, sendo formalizado por termo próprio ou registro equivalente.

O recebimento definitivo será realizado após a comprovação da plena conformidade do objeto executado com as condições contratuais, mediante manifestação expressa da gestão e fiscalização do contrato.

A medição dos serviços e fornecimentos será realizada conforme critérios previamente definidos no contrato e no plano de trabalho aprovado, considerando as entregas realizadas, as atividades executadas e os resultados alcançados.

O pagamento será efetuado de forma parcelada ou conforme cronograma físico-financeiro estabelecido no contrato, mediante apresentação de nota fiscal regularmente emitida, acompanhada dos documentos comprobatórios exigidos e após o atesto do gestor do contrato.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, bem como à inexistência de pendências relativas à execução contratual.

11. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

A seleção do fornecedor ocorrerá por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da singularidade do objeto e da existência de solução educacional integrada com características exclusivas.

A contratação direta fundamenta-se na constatação de que a solução educacional integrada pretendida exige metodologia própria, materiais autorais, sistemas tecnológicos específicos e instrumentos pedagógicos integrados, não sendo possível a comparação objetiva entre diferentes propostas disponíveis no mercado.

Para fins de contratação, a empresa deverá comprovar habilitação jurídica, mediante apresentação de atos constitutivos regularmente registrados, bem como regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de qualificação técnica compatível com o objeto.

Deverá, ainda, ser apresentada documentação que comprove a singularidade da solução ofertada, bem como a inviabilidade de competição, tais como declarações de exclusividade, registros de direitos autorais, portfólio técnico e comprovação de experiência anterior.

A escolha do fornecedor deverá estar devidamente motivada no processo administrativo, com demonstração clara do atendimento ao interesse público e da adequação da solução às necessidades da Administração.

12. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada com base em orçamento apresentado pela empresa especializada, considerando a abrangência, a complexidade e a natureza integrada da solução educacional a ser fornecida.

A formação do valor deverá observar critérios de razoabilidade, compatibilidade com os preços praticados no mercado e adequação ao escopo do objeto, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

O valor estimado será analisado pela Administração à luz de referências de mercado, contratações similares realizadas por outros entes públicos, quando disponíveis, bem como da compatibilidade entre o custo apresentado e os benefícios educacionais esperados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

O valor final da contratação será formalizado em contrato administrativo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis, permanecendo registrado no processo administrativo próprio.

13. DA JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR

A justificativa da escolha do fornecedor fundamenta-se, de forma objetiva, técnica e juridicamente motivada, na inviabilidade de competição, requisito essencial à caracterização da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa selecionada detém solução educacional integrada com características singulares, concebida e desenvolvida a partir de metodologia própria, com conteúdos pedagógicos estruturados, materiais didáticos autorais, instrumentos de avaliação específicos e plataformas tecnológicas exclusivas, os quais se encontram tecnicamente integrados e interdependentes, impossibilitando sua dissociação ou substituição por produtos ou serviços de terceiros sem prejuízo à unidade pedagógica da solução.

A singularidade da solução ofertada decorre não apenas da exclusividade formal de determinados produtos ou sistemas, mas, sobretudo, da forma integrada e sistêmica com que os elementos pedagógicos, formativos, avaliativos e tecnológicos são concebidos e executados, constituindo conjunto indivisível, cuja eficácia depende da aplicação conjunta de todos os seus componentes.

A empresa demonstrou possuir capacidade técnica, experiência comprovada e reconhecimento no desenvolvimento e implementação de soluções educacionais integradas, especialmente em redes públicas de ensino, evidenciando domínio metodológico, capacidade operacional e conhecimento técnico especializado, requisitos indispensáveis à execução adequada do objeto pretendido.

Ressalte-se que a eventual contratação de fornecedores distintos para a execução isolada dos componentes do objeto — materiais didáticos, formação continuada, avaliações pedagógicas e suporte tecnológico — comprometeria a coerência metodológica da proposta pedagógica, inviabilizaria o acompanhamento sistêmico dos resultados educacionais e acarretaria riscos relevantes à efetividade da política educacional municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

A escolha do fornecedor, portanto, não se funda em critérios subjetivos ou discricionários, mas em elementos técnicos objetivos, devidamente demonstrados no processo administrativo, que evidenciam a adequação da solução ofertada às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação de André da Rocha,, bem como a inexistência de alternativas equivalentes que permitam a competição em condições isonômicas.

Dessa forma, resta plenamente caracterizada a inexigibilidade de licitação, estando a escolha do fornecedor devidamente motivada, em consonância com os princípios da legalidade, da motivação dos atos administrativos, da eficiência, do interesse público e da segurança jurídica, atendendo às exigências legais e aos entendimentos consolidados dos órgãos de controle externo.

André da Rocha, 18 de dezembro de 2025.

Silvania Gonzatto

Assistente Administrativo

Isabel Josefina Defaveri Jacques

Secretária de Educação

ANEXOS

ANEXO I:- PROPOSTA COMERCIAL DA EDITORA FTD S.A.



à	Prefeitura Municipal de	ANDRÉ DA ROCHA (RS)
a/c	Secretaria Municipal de Educação	

A empresa **Editora FTD S.A.**, com sede na **Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista - São Paulo (SP)**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o número **61.186.490/0001-57**, vem pelo presente apresentar nossa proposta comercial para utilização do **SIM Sistema de Ensino**, descrita a seguir.

PROPOSTA COMERCIAL - SIM SISTEMA DE ENSINO - FTD EDUCAÇÃO

A **Editora FTD S.A.** apresenta aqui os valores pertinentes à utilização do **SIM Sistema de Ensino**. Nestes valores estão incluídos todos os **Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada** que compõem o sistema de ensino. Os valores unitários e quantidades são referentes aos materiais a serem entregues aos **ALUNOS**. **Os materiais para PROFESSORES não tem custo, sendo fornecidos como "simples remessa"**. Também estão incluídos nos valores abaixo discriminados tributos, alimentação, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguros, pedágios, referentes à entrega do materiais e execução dos serviços.

OS VALORES ANUAIS POR ALUNO AQUI COLOCADOS CORRESPONDEM AOS NÚMEROS DE ALUNOS INFORMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO NO NÚMERO DE ALUNOS PODE ALTERAR O VALOR POR ALUNO.

ITEM	CÓDIGOS	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
1	7160601000155	4 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 464,00	Módulo 1	R\$ 116,00	13	R\$ 1.508,00
2	9160601000104				Módulo 2	R\$ 116,00	13	R\$ 1.508,00
3	9160601000105				Módulo 3	R\$ 116,00	13	R\$ 1.508,00
4	9160601000106				Módulo 4	R\$ 116,00	13	R\$ 1.508,00
5	7160601000156	5 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 464,00	Módulo 1	R\$ 116,00	12	R\$ 1.392,00
6	9160601000108				Módulo 2	R\$ 116,00	12	R\$ 1.392,00
7	9160601000109				Módulo 3	R\$ 116,00	12	R\$ 1.392,00
8	9160601000142				Módulo 4	R\$ 116,00	12	R\$ 1.392,00
TOTALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				alunos	25	Valor Infantil	R\$ 11.600,00	

ITEM	CÓDIGOS	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
9	7160602000306	1º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 604,00	Módulo 1	R\$ 151,00	15	R\$ 2.265,00
10	9160602001159				Módulo 2	R\$ 151,00	15	R\$ 2.265,00
11	9160602000890				Módulo 3	R\$ 151,00	15	R\$ 2.265,00
12	9160602001161				Módulo 4	R\$ 151,00	15	R\$ 2.265,00

13	7160602000307	2º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 604,00	Módulo 1	R\$ 151,00	9	R\$ 1.359,00
14	9160602001163				Módulo 2	R\$ 151,00	9	R\$ 1.359,00
15	9160602000894				Módulo 3	R\$ 151,00	9	R\$ 1.359,00
16	9160602000895				Módulo 4	R\$ 151,00	9	R\$ 1.359,00

continuação

17	7160602000308	3 ^o ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 604,00	Módulo 1	R\$ 151,00	17	R\$ 2.567,00
18	9160602001165				Módulo 2	R\$ 151,00	17	R\$ 2.567,00
19	9160602001166				Módulo 3	R\$ 151,00	17	R\$ 2.567,00
20	9160602001167				Módulo 4	R\$ 151,00	17	R\$ 2.567,00
21	7160602000309	4 ^o ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 604,00	Módulo 1	R\$ 151,00	14	R\$ 2.114,00
22	9160602001169				Módulo 2	R\$ 151,00	14	R\$ 2.114,00
23	9160602001170				Módulo 3	R\$ 151,00	14	R\$ 2.114,00
24	9160602000903				Módulo 4	R\$ 151,00	14	R\$ 2.114,00
25	7160602000310	5 ^o ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 604,00	Módulo 1	R\$ 151,00	12	R\$ 1.812,00
26	9160602001172				Módulo 2	R\$ 151,00	12	R\$ 1.812,00
27	9160602001173				Módulo 3	R\$ 151,00	12	R\$ 1.812,00
28	9160602001174				Módulo 4	R\$ 151,00	12	R\$ 1.812,00
TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS INICIAIS				alunos	67	Valor Anos Iniciais	R\$ 40.468,00	

ITEM	CÓDIGOS	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
29	7160603000200	6º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 721,00	Módulo 1	R\$ 180,25	6	R\$ 1.081,50
30	7160603000204				Módulo 2	R\$ 180,25	6	R\$ 1.081,50
31	7160603000205				Módulo 3	R\$ 180,25	6	R\$ 1.081,50
32	7160603000206				Módulo 4	R\$ 180,25	6	R\$ 1.081,50
33	7160603000201	7º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 721,00	Módulo 1	R\$ 180,25	13	R\$ 2.343,25
34	7160603000207				Módulo 2	R\$ 180,25	13	R\$ 2.343,25
35	7160603000208				Módulo 3	R\$ 180,25	13	R\$ 2.343,25
36	7160603000209				Módulo 4	R\$ 180,25	13	R\$ 2.343,25
37	7160603000202	8º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 721,00	Módulo 1	R\$ 180,25	13	R\$ 2.343,25
38	7160603000210				Módulo 2	R\$ 180,25	13	R\$ 2.343,25
39	7160603000211				Módulo 3	R\$ 180,25	13	R\$ 2.343,25
40	7160603000212				Módulo 4	R\$ 180,25	13	R\$ 2.343,25
41	7160603000203	9º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 721,00	Módulo 1	R\$ 180,25	13	R\$ 2.343,25
42	7160603000213				Módulo 2	R\$ 180,25	13	R\$ 2.343,25
43	7160603000214				Módulo 3	R\$ 180,25	13	R\$ 2.343,25
44	7160603000215				Módulo 4	R\$ 180,25	13	R\$ 2.343,25

TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS FINAIS	alunos	45	Valor Anos Finais	R\$ 32.445,00
---	--------	----	-------------------	---------------

PROPOSTA COMERCIAL - RESUMO DOS VALORES

Sistema Ensino INFANTIL	R\$11.600,00	Sist. Ensino Fund. Anos INICIAIS	R\$40.468,00
Sist. Ensino Fund. Anos FINAIS	R\$32.445,00	OUTROS Materiais Solicitados	

VALOR TOTAL PROPOSTA	R\$84.513,00
----------------------	--------------

Oitenta e quatro mil quinhentos e treze reais .	nº total de alunos (SISTEMA DE ENSINO)	137
---	--	-----

DECLARAÇÕES

1) O valor global para fornecimento do objeto acima é de:

R\$84.513,000

Oitenta e quatro mil quinhentos e treze reais .

2) Quantidade de horas de Consultoria Educacional

28

horas

3) Essa quantidade de horas de Consultoria Educacional refere-se a um contrato com duração **12 meses**. Para contratos com vigência diferente de 12 meses, a quantidade de horas será proporcional ao tempo de vigência, devendo essa proposta ser substituída na instrução processual.

4) A Consultoria Educacional, bem como os demais serviços, **serão prestados durante a vigência do contrato estabelecido**, cessando sua aplicação após o vencimento do mesmo.

5) O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**. Vencido esse prazo, os valores desta proposta podem sofrer alterações.

7) Os pagamentos destinados a favor da Editora FTD devem ser feitos, preferencialmente, de acordo com:

7a) **Boleto Bancário** - boleto enviado no(s) e-mail(s) cadastrados junto a FTD.

7b) **PIX para FTD Educação** - CHAVE ALEATÓRIA: **0a89916c-4690-411c-8d69-99864c809106**
– Banco do Brasil (001) - Agência: 1911-9 - CC: 100130-2

7c) **Deposito Bancário IDENTIFICADO**

8) Prazo de entrega: **20 (vinte) dias** úteis após solicitação; Local de entrega: **conforme contrato**.

8a) A emissão da nota fiscal de venda e a entrega dos materiais somente serão efetivados após o recebimento do empenho e pedido formal das quantidades de materiais, em planilha específica fornecida pela FTD Educação.

8b) Os serviços referentes ao sistema de ensino somente serão prestados, após a formalização dos pedidos, conforme especificação do item 8. desta proposta.

DADOS DA EMPRESA (que deverão constar em Contrato)

Razão Social **Editora FTD S.A.**

Endereço **Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista**

Cidade **São Paulo (SP)**

CEP **01326-010**

E-mail **adm.areapublica@ftdse.com.br**

Telefone **(11) 9-7356-4739**

Inscr Est **104.639.530.113**

CNPJ **61.186.490/0001 - 57**

Banco **do Brasil (001)**

Agência **1911-9**

CC **100130-2**

Assinatura de
Contrato

ADILSON JOSÉ JANOVSKI, brasileiro, solteiro, Diretor Vice Presidente,
portador da **Cédula de Identidade RG CW083804 PF/SP**, e inscrito no **CPF sob nº 023.819.689-54**
Rua Rui Barbosa, 156 – Bela Vista – CEP 01326-010 São Paulo (SP)

Assinatura de
Contrato

ALCIMAR RAMOS DA SILVA, brasileiro, casado, Diretor de Negócios,
portador da **Cédula de Identidade RG MG-11.527.113**, e inscrito no **CPF sob nº 013.204.966-01**
Rua Rui Barbosa, 156 – Bela Vista – CEP 01326-010 São Paulo (SP)

COORDENADOR NACIONAL ÁREA PÚBLICA**CONSULTOR ESPECIALISTA FTD EDUCAÇÃO**

Nome **João Carlos Leite da Fonseca**

Nome **Juliano da Silva Rodrigues**

E-mail **joao.fonseca@ftd.com.br**

E-mail **juliano.rodrigues@ftd.com.br**

Fone **(41) 9-9943-9343**

Fone **(51) 9-9953-0048**

São Paulo,

12 de setembro de 2025

Assinatura

João Carlos Leite da Fonseca

Coordenador Área Pública
FTD Educação

Assinado por:

João Carlos Leite da Fonseca

5018C042EB89466...

assinada eletronicamente

EDITOR F. T. D. S/A.

Rua Rui Barbosa, 156

Bela Vista - CEP: 01326-010

SÃO PAULO - SP.

É com satisfação que apresentamos a proposta de parceria com o SIM Sistema de Ensino, da FTD Educação.

Nossa solução educacional atende alunos, professores e gestores, com materiais didáticos elaborados e alinhados com os **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**, de acordo com as resoluções descritas na **BNCC Base Nacional Comum Curricular**, considerando recursos tecnológicos que desenvolvem as habilidades e competências dos alunos.

O Sistema de Ensino SIM é um conjunto de **produtos e serviços**, composto por materiais didáticos para o aluno, materiais do professor, serviços de consultoria Educacional e Pedagógica, consultoria em Gestão Pública da Educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico, e plataforma educacional.

FTD EDUCAÇÃO - TRADIÇÃO QUE VOCÊ CONHECE, CONFIA E ACREDITA.

Há mais de 123 anos no mercado, alinhada com a filosofia e os valores do Grupo Marista a quem pertence, o propósito da FTD Educação tem sido transformar a nossa sociedade por meio de Soluções Educacionais aplicadas à realidade e conectadas com o futuro. Nosso trabalho visa garantir preparo e prazer na aprendizagem de crianças e jovens, fazendo da Educação um diferencial na vida das pessoas. Nessa linha de pensamento, o SIM Sistema de Ensino prioriza a qualidade no ensino, com recursos inovadores para que os alunos construam sua base de conhecimentos integrados e privilegiem o desenvolvimento de atitudes e valores significativos para a convivência harmônica em sociedade. A FTD Educação, por meio do SIM Sistema de Ensino, desenvolve um trabalho em conjunto com a equipe de Educação do Município, contribuindo significativamente para a melhoria da formação e do aprendizado dos alunos da rede municipal. O trabalho docente, amparado por uma gestão competente, conta com o apoio da FTD Educação e do SIM Sistema de Ensino por meio de um conjunto integrado de materiais didáticos, serviços de consultoria educacional, formação continuada de equipes gestora e docente e tecnologia educacional.



FTD EDUCAÇÃO & ESCOLA PÚBLICA: UMA PARCERIA COM PROPÓSITOS QUE GERAM RESULTADOS

A **FTD Educação** entende que trabalhar com Educação Pública implica na responsabilidade de proporcionar a crianças e jovens a oportunidade de estudar, utilizando-se de métodos e materiais com a mesma qualidade daqueles oferecidos aos alunos da rede particular.

EQUIDADE DE OPORTUNIDADE A TODOS: A GARANTIA DO DIREITO DE APRENDER A TODA E QUALQUER CRIANÇA OU JOVEM ESTUDANTE, EM ESPECIAL, AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA.

O **SIM Sistema de Ensino** atende plenamente à essa exigência.

Pensando nisso, preparamos e oferecemos uma Solução Educacional completa - [SIM SISTEMA DE ENSINO](#), com materiais didáticos e serviços educacionais que desenvolvem as habilidades e competências requeridas aos alunos no mundo de hoje.

FTD EDUCAÇÃO & REDE MUNICIPAL DE ENSINO: UMA PARCERIA DE RESULTADOS

Ao se tornarem parceiras, a **Rede Municipal de Escolas** (*seus alunos, professores e equipe gestora*) e a **FTD Educação** com seu time de profissionais gabaritados e especializados em Educação Pública, começam a observar **expressivos resultados desse trabalho conjunto**, em destaque:

- * *Maior envolvimento dos alunos com o trabalho pedagógico educativo a partir de materiais atrativos e consistentes.*
- * *Melhoria na organização didático-pedagógica da rede de escolas a partir da unificação da linha pedagógica adotada.*
- * *Suporte de material didático organizado e eficiente para o planejamento dos cursos.*
- * *Maior comprometimento das famílias em relação à vida escolar dos filhos.*
- * *Melhor desempenho dos alunos em avaliações internas e externas. Como consequência o aumento do IDEB do Município.*
- * *Formação consistente do corpo docente e da equipe gestora.*

Unificação da Linha Pedagógica.	Organização Didática e Pedagógica das escolas.
Suporte ao trabalho das equipes Docente e Pedagógica.	Maior apropriação do material didático e do trabalho educativo pelos alunos e famílias.
Ensino e Aprendizado mais coerentes e concretos.	Reconhecimento para a Gestão Municipal Administrativa e Educacional.

SIM SISTEMA DE ENSINO

EFICAZ



SIM SISTEMA DE ENSINO: ordenação articulada dos diferentes elementos necessários para o alcance dos objetivos educacionais propostos aos estudantes e professores (***Material Didático + Consultoria Pedagógica + Formação Docente + Avaliações + Plataforma Educacional + Materiais Aceleradores de Resultados***).

O Sistema de Ensino **proporciona**, pela própria natureza de sua constituição e aplicação:

SIM SISTEMA DE ENSINO (FTD EDUCAÇÃO) - MATERIAIS E SERVIÇOS ARTICULADOS

O **SIM Sistema de Ensino** da **FTD Educação** tem como propósito estabelecer uma parceria com as Prefeituras para contribuir na formação dos alunos da Rede Municipal de Ensino e, também, na melhoria do **IDEB** dos Municípios. Nossa proposta pedagógica é alinhada às escolas e aos conhecimentos necessários para desenvolver competências e habilidades requeridas pelo mundo globalizado.

Ao optar pelo **SIM Sistema de Ensino**, o Município passa a contar com toda a estrutura de apoio pedagógico e com Consultoria Educacional qualificada e especializada.

Ponto de partida: conhecimentos prévios do aluno.	Abordar os conteúdos de forma contextualizada.
Desenvolver as habilidades do pensamento com atividades desafiadoras.	Estabelecer o diálogo entre aluno, professor e conhecimento.
PROPOSTA EDUCACIONAL ESTRUTURADA EM 6 (SEIS) PRINCÍPIOS EDUCACIONAIS	
Organizar os conteúdos em espiral.	Sistematizar a aprendizagem.

MATERIAIS DIDÁTICOS	CONSULTORIA EDUCACIONAL, EM GESTÃO PÚBLICA E FORMAÇÃO CONTINUADA
O SIM Sistema de Ensino é composto por materiais e serviços tanto para os ALUNOS como para PROFESSORES . O SIM atende TODOS os segmentos da Educação Básica, desde a Educação Infantil (a partir de crianças de 2 anos) até o Ensino Médio.	Ao adotar o SIM Sistema de Ensino , o Município passará a contar com um conjunto de Soluções Educacionais que oferece um serviço de Consultoria Educacional e em Gestão Pública especializada . As ações da Consultoria são pautadas em 6 P's:
ALUNOS Cadernos (módulos) com entrega periódica ao longo do ano, materiais complementares com disciplinas que diversificam o conhecimento e auxiliam no desenvolvimento de competências essenciais, livros de leitura e projetos de leitura (a partir dos 5 anos), agenda escolar. <i>Material entregue embalado em caixas apropriadas.</i>	p¹ PROPÓSITO p² PLANO DE ATENDIMENTO p³ PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS p⁴ PRÁTICA EM TRANSFERÊNCIA p⁵ PONDERAÇÃO DE RESULTADOS p⁶ PONTOS DE MELHORIA E APOIO
	<i>São a base condutora de trabalho, alinhada aos objetivos do Município no alcance de bons resultados.</i>
PROFESSORES Com entrega completa no início do contrato, o material é semelhante ao do aluno, com inscrições em seu interior que indicam dicas de condução do assunto, comentários e respostas a problemas propostos, entre outros. Ainda conta com um MANUAL DO PROFESSOR que enriquece a prática docente.	Esse serviço inicia-se com a delimitação, em conjunto com as lideranças Educacionais do Município, do Propósito da Rede em relação a esse trabalho, desdobrando-se em Planos de atendimento que contemplam as atividades a serem realizadas pela Área de Consultoria Educacional do SIM Sistema de Ensino durante o ano letivo.

AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM	AMBIENTE IÔNICA: Ferramentas Presentes
Proporciona à toda comunidade escolar uma extensão do ambiente educacional para o digital, por meio de soluções integradas repletas de recursos relevantes para professores, alunos e gestores.	Atividades Arquivos Aula (organização e controle) Administrativo Relatórios Publicações e Recursos Planejador de Aulas Central da Turma Formação Continuada
APOIO AO PROFESSOR	APOIO AO ALUNO

AVALIAÇÕES E SIMULADOS: aceleradores de resultados pautados em evidências. (Ens. Fundamental)

Para acompanhar a evolução do trabalho e seus resultados, podendo corrigir continuamente eventuais problemas, são oferecidos aos municípios parceiros do **Sim Sistema de Ensino** **Provas Simuladas e Avaliações**, para serem aplicadas junto aos alunos. Através dos resultados, analisados pelos diferentes relatórios emitidos, pode-se estabelecer junto à Consultoria Educacional, um plano de correção de rota.

RELAÇÃO DE MATERIAIS**SIM SISTEMA DE ENSINO****Vigência****01/07/2025 a 30/06/2026****EDUCAÇÃO INFANTIL - 2025/2026****INFANTIL 4 (04 ANOS)**material do **ALUNO****INFANTIL 4 (04 ANOS)**material do **PROFESSOR****04** módulos *Bimestrais* trabalhando com **Campos de Experiência BNCC****01** Livro da Família - 4 anos (Anual)**01** Diário Escolar**04** Livros de **Literatura Infantil**

Carta de apresentação à família

Embalagem tipo **Caixa-Maleta****04** módulos *Bimestrais* trabalhando com **Campos de Experiência BNCC****01** Manual do Professor (Anual)**01** Livro da Família - 4 anos (Anual)**01** Livro Hora de Cantar e Recitar**04** Livros de **Literatura Infantil****01** Livro apoio às literaturas entregues**06** Cartazes de Sala de Aula**01** Diário Escolar

Carta de apresentação à família

01 Sacola para Professor**INFANTIL 5 (05 ANOS)**material do **ALUNO****INFANTIL 5 (05 ANOS)**material do **PROFESSOR****04** módulos *Bimestrais* trabalhando com **Campos de Experiência BNCC****01** Livro da Família - 5 anos (Anual)**04** Livros de **Literatura Infantil****01** Caderno de **Alfabetização Língua Portuguesa** (Anual)**01** Caderno de **Alfabetização Matemática** (Anual)**01** Diário Escolar

Carta de apresentação à família

Embalagem tipo **Caixa-Maleta****04** módulos *Bimestrais* trabalhando com **Campos de Experiência BNCC****01** Manual do Professor (Anual)**01** Livro da Família - 5 anos (Anual)**01** Livro Hora de Cantar e Recitar**04** Livros de **Literatura Infantil****01** Livro apoio às literaturas entregues**06** Cartazes de Sala de Aula**01** Caderno de **Alfabetização Língua Portuguesa** (Anual)**01** Caderno de **Alfabetização Matemática** (Anual)**Varal** do Alfabeto**01** Diário Escolar

Carta de apresentação à família

01 Sacola para Professor

RELAÇÃO DE MATERIAIS**SIM SISTEMA DE ENSINO****Vigência****01/07/2025 a 30/06/2026****ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 2025/2026****1º e 2º ANO** Ensino Fundamental**1º e 2º ANO** Ensino Fundamentalmaterial do **ALUNO**material do **PROFESSOR**

04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**

01 Livro de **Arte** (*Anual*)01 Livro de **Inglês** (*Anual*)01 Livro de **Alfabetização e Caligrafia** (*Anual*)01 Livro de **Educação Financeira** (*Anual*)01 Livro de **Riqueza Cultural Brasileira** (*Anual*)01 Livro de **Atividades de Resultado** (*Anual*)04 Livros de **Literatura**01 **Diário Escolar**

Carta de apresentação à família

Embalagem tipo **Caixa**

04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**

01 Manual do **Professor** (*Anual*)01 Livro de **Inglês** (*Anual*)01 Livro de **Arte** (*Anual*)01 Livro de **Alfabetização e Caligrafia** (*Anual*)01 Livro **Educação Financeira** (*Anual*)01 Livro **Riqueza Cultural Brasileira** (*Anual*)01 Livro **Atividades de Resultado** (*Anual*)01 Livro **Educação Física** (*para Professores - Anual*)04 Livros de **Literatura**01 Livro apoio às **literaturas** entregues (*para cada ano*)06 **Cartazes** de Sala de Aula (1º e 2º ano)01 **Varal Alfabeto** (para o 1º ano)01 **Diário Escolar**

Carta de apresentação à família

01 **Sacola** para Professor**3º, 4º e 5º ANO** Ensino Fundamental**3º, 4º e 5º ANO** Ensino Fundamentalmaterial do **ALUNO**material do **PROFESSOR**

04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**

01 Livro de **Arte** (*Anual*)01 Livro de **Inglês** (*Anual*)01 Livro de **Educação Financeira** (*Anual*)01 Livro de **Riqueza Cultural Brasileira** (*Anual*)01 Livro de **Atividades de Resultado** (*Anual*)04 Livros de **Literatura**01 **Diário Escolar**

Carta de apresentação à família

Embalagem tipo **Caixa**

04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**

01 Manual do **Professor** (*Anual*)01 Livro de **Inglês** (*Anual*)01 Livro de **Arte** (*Anual*)01 Livro **Educação Financeira** (*Anual*)01 Livro **Riqueza Cultural Brasileira** (*Anual*)01 Livro **Atividades de Resultado** (*Anual*)01 Livro **Educação Física** (*para Professores - Anual*)04 Livros de **Literatura**01 Livro apoio às **literaturas** entregues (*para cada ano*)06 **Cartazes** de Sala de Aula01 **Diário Escolar**

Carta de apresentação à família

01 **Sacola** para Professor

RELAÇÃO DE MATERIAIS
SIM SISTEMA DE ENSINO



Vigência
01/07/2025 a 30/06/2026

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - 2025/2026

6º, 7º, 8º e 9º ANO Ensino Fundamental	6º, 7º, 8º e 9º ANO Ensino Fundamental
material do ALUNO	material do PROFESSOR
04 Módulos <i>Bimestrais</i> integrados com: Português, Matemática, Ciências, História e Geografia Cadernos de Atividades Complementares (por módulo) 01 Livro de Arte (<i>Anual</i>) 01 Livro de Inglês (<i>Anual</i>) 04 Livros de Literatura Livro de Produção de Textos 01 Diário Escolar Carta de apresentação Embalagem tipo Caixa 01 Livro de Atividades de Resultado	01 Livro Professor e Manual <i>Anual</i> de Língua Portuguesa 01 Livro do Professor e Manual <i>Anual</i> de Matemática 01 Livro do Professor e Manual <i>Anual</i> de Ciências 01 Livro do Professor e Manual <i>Anual</i> de História 01 Livro do Professor e Manual <i>Anual</i> de Geografia 01 Livro do Professor e Manual <i>Anual</i> de Inglês 01 Livro do Professor e Manual <i>Anual</i> de Arte 01 Livro do Professor e Manual <i>Anual</i> de Educ Física 04 Livros de Literatura Material de Apoio à Leitura Produção de Textos Cadernos de Atividades Complementares (por disciplina) 01 Livro de Atividades de Resultado 01 Diário Escolar (para cada professor) Carta de apresentação 01 Sacola para Professor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 62B06210-E7A8-44AE-BE28-F5FD2AD2BA8C

Status: Concluído

Assunto: André da Rocha (RS) - Proposta Comercial SIM 12set2025

Envelope fonte:

Documentar páginas: 12

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Nara Ariane Rodrigues Chaves

Assinatura guiada: Ativado

R RUI BARBOSA, 156 - BELA VISTA

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

SAO PAULO, SP 01.326-010

João Carlos Leite da Fonseca

nara.chaves@ftd.com.br

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Endereço IP: 187.58.137.34

55-41999439343

Nível de segurança: WhatsApp, Autenticação da

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Nara Ariane Rodrigues Chaves

Local: DocuSign

12/09/2025 11:24:45

nara.chaves@ftd.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Assinado por:

João Carlos Leite da Fonseca

5018C042EB89466...

Enviado: 12/09/2025 11:30:30

Visualizado: 12/09/2025 12:05:38

Assinado: 12/09/2025 12:06:16

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para 55-41999439343

via WhatsApp

Usando endereço IP: 201.14.41.195

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/09/2025 12:05:38

ID: c735eb89-1ed0-4d8e-9d6c-6606a1d17528

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

12/09/2025 11:30:30

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico